



Maria Clara
Martins

ATA N.º 15/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 19/06/2019.

Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 11,30 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. CAMPO DE FUTEBOL
- 2.2. PERIMETRO FLORESTAL JUNTO À ALBUFEIRA DE MOURÃO
- 2.3. ESTRADAS E CAMINHOS
- 2.4. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOURÃO
- 2.5. PRAIA FLUVIAL DE MOURÃO

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. PROPOSTA PARA AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS
2. CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA LUZ
3. PEDIDO DE TROFÉU OU TAÇA
4. PEDIDO DE APOIO

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

*Maria Clara*
10/10/19

Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Faltou o Sr. Vereador Gonçalo Jorge Fernandes Lopes por motivo considerado justificado.

A Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 121, referente ao dia 18 de junho de 2019, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 588.925,40 (quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte e cinco euros e quarenta cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 537.540,38 (quinhentos e trinta e sete mil quinhentos e quarenta euros e trinta e oito cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 51.385,01 (cinquenta e um mil trezentos e oitenta e cinco euros e um cêntimo). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Deu conhecimento do ofício do Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora em que manifestou o seu sincero agradecimento pela participação do Serviço Municipal de Proteção Civil de Mourão, destacando o excelente trabalho realizado no apoio à gestão dos Postos de Comando Municipais, por ocasião da realização do exercício de proteção civil de âmbito internacional CASCADE'19, que a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil levou a cabo, no período entre 28 e 31 de maio último;
- Apresentou o prémio "Distinção Iniciativa", atribuído pela Comissão Executiva do Turismo do Alentejo ERT, à Praia Fluvial de Mourão, reconhecendo dessa forma a sua importância para a afirmação e o desenvolvimento turístico do território. A cerimónia

decorreu em Montemor-o-Novo no dia 15 de junho e o prémio foi entregue pelo Deputado do PSD na Assembleia da República, Dr. António Costa da Silva;

- Ainda no mesmo dia, esteve presente na Gala do Desporto do Alentejo Central, onde foram homenageados os atletas que alcançaram posições cimeiras na panorâmica nacional, entre eles o mouranense Nuno Guilherme, campeão de Rally Raid em 2018.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. CAMPO DE FUTEBOL

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro voltou a chamar a atenção para a necessidade de se cortarem as ervas do campo de futebol, tendo a Sr.^a Presidente informado que já foram dados instruções para que se proceda a esses trabalhos.

2.2. PERIMETRO FLORESTAL JUNTO À ALBUFEIRA DE MOURÃO

O Sr. Vereador Francisco Oliveira perguntou se há mais alguma evolução relativamente à limpeza da zona florestal junto à albufeira de Mourão, pois a situação como está atualmente é um autêntico barril de pólvora, tendo a Sr.^a Presidente referido que de momento não dispõe de informações relevantes sobre este assunto que tem sido acompanhado pelo Sr. Vereador Gonçalo Lopes, ao qual solicitará informação mais detalhada sobre o ponto de situação.

2.3. ESTRADAS E CAMINHOS

O Sr. Vereador Francisco Oliveira voltou a referir-se ao estado que apresentam as bermas das estradas, tanto das nacionais como das municipais. Parece que as entidades responsáveis se deixaram adormecer, e obrigam-se os particulares a proceder à limpeza dos terrenos e os serviços da administração do estado não cumprem as suas obrigações. Mais referiu que mesmo pretendendo realizar agora os trabalhos já é tardio e perigoso.

Finalmente alertou que as árvores e pioneiras nas bermas da estrada Mourão-Luz para além de constituírem já um perigo para o trânsito, tirando visibilidade, podem originar fissuras na estrada, e dentro de dois ou três anos pode-se destruir e não conseguir reparar uma infraestrutura que foi entregue nova. Mesmo não havendo financiamento para grandes reparações deve-se cuidar o mínimo possível dos equipamentos.

A Sr.^a Presidente informou que a referida estrada da Luz está sinalizada para que seja intervencionada num espaço de tempo que se espera ser breve.

2.4. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOURÃO

O Sr. Vereador Francisco Oliveira perguntou se a Câmara tem conhecimento de que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntário de Mourão esteja com as dificuldades financeiras que foram tornadas públicas nas redes sociais, que poderão colocar em risco a prestação de diversos serviços urgentes, pois o Município vem prestando habitualmente apoio à referida instituição, tendo a Sr.^a Presidente informado que era do seu conhecimento a existência de algumas dificuldades mas não tinha a noção de que a situação seja tão grave como foi noticiado, o que a leva a diligenciar no sentido de se inteirar dessa mesma realidade.

2.5. PRAIA FLUVIAL DE MOURÃO

O Sr. Vereador Francisco Oliveira congratulou-se pela atribuição do prémio "*Distinção Iniciativa*" À Praia Fluvial de Mourão, mas interroga-se se o Alqueva só serve para praias, pois tudo o resto que é da responsabilidade da EDIA está votado ao desleixo, e mesmo sendo contra o pastoreio dos animais nas margens da albufeira se calhar é a forma de haver alguma limpeza, não sendo assim tão perigoso o exercício de atividades lúdicas como a pesca e o turismo.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. PROPOSTA PARA AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS

Relativamente a este assunto a Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta que seguidamente se transcreve:

"Considerando:

- 1.** *A alínea f) do art.º 3 da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), determina que "Fundos disponíveis" são as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável, e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos:*
 - a) As Transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos três meses seguintes;*
 - b) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;*
 - c) A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos três meses seguintes;*
 - d) O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;*
- 2.** *O art.º 4.º da LCPA determina que, a título excepcional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela Câmara Municipal;*



Maria Clara
Safara

3. As insuficientes receitas do Município, bem como à assunção de compromissos destinados à atividade regular do Município, verifica-se a necessidade de Fundos Disponíveis à presente data para a assunção dos respetivos compromissos, torna-se necessário efetuar uma antecipação das receitas.
4. Que o órgão executivo na reunião ordinária de 06/junho/2019 aprovou a venda em Hasta Pública do imóvel sito na Rua Joaquim José de Vasconcelos Gusmão, n.º 8 em Mourão, inscrito na Matriz predial com o n.º 320 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mourão sob o n.º 600/19980127 – Freguesia de Mourão, pelo montante base de 82 200,12 € (oitenta e dois mil e duzentos euros e doze cêntimos);

Face do exposto tenho a honra de propor o seguinte:

Que nos termos do artigo 4.º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA), sejam aprovados, pela Câmara Municipal de Mourão, o **aumento dos Fundos Disponíveis pela antecipação da receita** proveniente da alienação em Hasta Pública do imóvel sito na Rua Joaquim José de Vasconcelos Gusmão, n.º 8 em Mourão, inscrito na Matriz predial com o n.º 320 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mourão sob o n.º 600/19980127 – Freguesia de Mourão, pelo preço base de 82 200,12 € (oitenta e dois mil e duzentos euros e doze cêntimos).

Paços do Município de Mourão, 14 de junho de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara”

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.ª Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

2. CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA LUZ

Foi lida a carta da Senhora Maria João Carixas da Encarnação, de 13 do corrente mês, em que solicita a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo da Luz para o próximo dia 20 de junho de 2019, para a realização da Festa da 1.ª Comunhão do seu filho Rodrigo da Encarnação Carrilho.

O Executivo, após troca de impressões e sem a presença do Senhor Vice-Presidente, deliberou, **por unanimidade**, deferir a referida pretensão.

3. PEDIDO DE TROFÉU OU TAÇA

Foi lida a carta da Comissão Nacional do Desporto da Festa do Avante, de 5 do corrente mês, em que solicita a oferta de uma taça ou troféu com indicação do nome da Câmara Municipal, para ser entregue aos participantes nas provas desportivas que terão



desfere
tu

lugar durante a Festa do Avante, reconhecida como a maior iniciativa política, cultural, recreativa, desportiva e gastronómica do género, e que conta com a colaboração de instituições públicas e privadas, o que se traduz numa relação que ultrapassa a mera opinião e ideologia, e que decorrerá nos dias 6, 7 e 8 de setembro do corrente ano.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, autorizar a oferta de um troféu (Chaminé Mourisca).

4. PEDIDO DE APOIO

Foi lida a carta da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mourão, recebida no dia 14 do corrente mês, em que solicita diverso apoio para a realização de 1.º Torneio Inter-Bombeiros da Vila de Mourão, nos dias 22 e 23 de junho de 2019, nomeadamente a cedência do pavilhão municipal, de pranchas, balcões, standes, palco, grades e som ambiente durante o evento.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir a referida pretensão.

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Foi novamente presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 12/18, instaurado a requerimento de **MONTE DO COLMEAL – Turismo em Espaço Rural – Unipessoal, Ld.ª**, em que requer, na qualidade de comodataria, a aprovação dos projetos das especialidades da obra de ampliação de turismo em espaço rural no prédio misto denominado “Colmeal”, sito na freguesia e concelho de Mourão, donde se verificou ter sido a requerente notificada para apresentar, por escrito, até ao dia 21 de junho de 2019, informação ou que se lhe oferecer útil à resolução da sua pretensão.

O Executivo, com base na Informação dos Serviços de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2019/1158, de 13-06-2019, deliberou aprovar os referidos projetos das especialidades assim como autorizar o respetivo licenciamento.

Deliberação tomada **por unanimidade**

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.ª Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 11,30 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião ordinária de 3 julho de 2019, e vai ser assinada pela Sr.ª



Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente da Câmara Municipal,

Maria Clara Pimentel Pinto Martins Silva

O Secretário,

Vítor Manuel Leal Vidigal